

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira de Técnico(a) Superior.

2. Local de trabalho

Unidade de Apoio Técnico e Administrativo do Iscte-Sintra (UATA-Sintra)

Iscte (*Campus* de Sintra) sito em Av. Heliodoro Salgado, n.º 3, 2710-569 Sintra

3. Conteúdo Funcional

- Apoio ao exercício dos órgãos da Escola;
- Planeamento e execução das tarefas inerentes ao funcionamento da UATA-Sintra;
- Apoio aos estudantes e à sua interação com o corpo docente do Iscte-Sintra;
- Gestão da comunicação interna e externa da Escola;
- Apoio à interlocução com a comunidade (em particular, os serviços da Câmara Municipal de Sintra, as escolas secundárias do concelho e o tecido empresarial);
- Apoio à monitorização e gestão dos espaços e equipamentos afetos ao Iscte-Sintra;
- Restantes tarefas afetas ao bom funcionamento da UATA-Sintra.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura.

Especiais

- Excelentes capacidades de comunicação verbal e escrita;
- Domínio do Microsoft Office na ótica do utilizador (Word, Excel, Power Point, Outlook);
- Experiência profissional relevante e compatível com o conteúdo funcional;
- Boa capacidade de trabalho em equipa.

5. Perfil pretendido

Técnico(a) superior com:

- Elevados níveis de responsabilidade e compromisso;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- Autonomia, espírito de iniciativa, dinamismo, criatividade e carácter inovador;
- Rigor, pontualidade e assiduidade;
- Valoriza-se experiência na comunicação e gestão de redes sociais, bem como a experiência de trabalho em ambiente académico;
- Valoriza-se, igualmente, formação académica superior à exigida.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico(a) Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil;
- Provas de conhecimento (método complementar facultativo)

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiuil/quem-somos/trabalhar-no-iscteiuil/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

10 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 28.11.2023.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 28.11.2023

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços